

**GO
INFRA**

Secretaria de
Estado da
Infraestrutura



GMM

Conservação de Vias Urbanas



Programa de execução de serviços de recuperação de vias urbanas em municípios do Estado de Goiás.

Introdução

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**, responsável pela Malha Rodoviária Estadual, de forma planejada, inicia nesse momento uma ação de Gestão Pública visando à recuperação de vias urbanas em municípios do Estado de Goiás, por meio da execução de reparos superficiais, profundos, capas asfálticas, sinalização horizontal e outros serviços necessários na via urbana selecionada.

O principal objetivo desta ação é proteger e dar a sustentação para a Infraestrutura de Transporte Terrestre dos municípios, promovendo a consolidação das economias locais e regionais, bem como na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

O sistema viário urbano, além de atender às necessidades de deslocamento interno dos municípios, por muitas vezes serve de ligação entre rodovias da malha estadual ou federal, sendo fundamental para garantir o escoamento da produção industrial e agropecuária do Estado, além de melhorar o acesso a importantes pólos turísticos regionais. Sistemas urbanos deteriorados afetam a economia, tanto do ponto de vista local, quanto do regional, e comprometem o crescimento e o desenvolvimento de muitos municípios goianos.

Sob esse aspecto, o investimento na base física de tal sistema, além de impactar diretamente nos indicadores de qualidade de vida e de mobilidade dos municípios, fomentando a estrutura caracterizadora de desenvolvimento local, também contribuirá para a consolidação do desenvolvimento regional sustentável em toda a extensão do território goiano, garantindo condições de fluidez do tráfego, segurança e conforto do usuário, além da durabilidade e segurança do próprio sistema viário, minimizando os acidentes e os impactos negativos sobre o meio ambiente.

Em termos de desenvolvimento regional, as intervenções beneficiarão pólos agro-industriais de Goiás, facilitando o escoamento da produção e o desenvolvimento turístico.

Essa ação é aderente ao Plano Plurianual de Investimento do Estado de Goiás, dentro da diretriz programática “Goiás da Infraestrutura Sustentável”, que visa garantir oferta de infraestrutura de qualidade, confiável e resiliente, que proporcione padrões de produção e de consumo sustentáveis e um ambiente atrativo e dinâmico para a economia goiana.

Metodologia

Trata-se da celebração de convênios entre GOINFRA e municípios para a execução de serviços de reparos superficiais e profundos, capas asfálticas e sinalização horizontal, em locais indicados pelas prefeituras conveniadas.

Os investimentos vão contemplar municípios com necessidades técnicas justificadas permitindo que entes que historicamente têm dificuldades em aportar recursos na manutenção e recuperação de sua infraestrutura, devido a receitas insuficientes, sejam capazes de fazer esse investimento tão relevante para a população.

Caberá aos municípios a apresentação da documentação necessária para a celebração dos convênios/aditivos, conforme documentação/check list solicitada neste documento. O procedimento licitatório, a execução dos serviços e a fiscalização da execução serão de responsabilidade da GOINFRA.

Os serviços apresentados serão realizados de acordo com a necessidade a ser levantada pela equipe técnica de cada prefeitura. A Goinfra executará os serviços de reparos de ruas e avenidas, para a preparação do recebimento da capa asfáltica a ser executada por Microrrevestimento ou CBUQ. Assim, lembramos que os serviços serão realizados de forma COMPLETA até a sinalização horizontal na nova capa asfáltica.



Secretaria de
Estado da
Infraestrutura



Celebração Convênio Documentação - CHECKLIST

CHECKLIST PARA SOLICITAÇÃO GMM - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS (PREFEITURA MUNICIPAL)		
TODA DOCUMENTAÇÃO MODELO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br (Programas Goinfra)		
DOCUMENTAÇÃO		OBSERVAÇÕES
1	Ofício de solicitação pelo município, conforme ANEXO I	Aguardar a Goinfra entrar em contato, para informar o valor estipulado e o prazo de entrega da documentação
	Cópia cartão CNPJ do Município	Somente se ainda não houver convênio firmado
2	Kit Prefeito(a): Cópia dos documentos: RG, CPF e comprovante de residência (validade máxima de 90 dias), Termo de posse e Diploma de Prefeito(a).	É necessário enviar apenas uma vez, depois das eleições de 2024, para atualização dos cadastros dos prefeitos(as) ou para firmar convênio
3	Declaração de Canais de Comunicação (endereço eletrônico e telefone de contato do(a) responsável pelo convênio, engenheiro(a), gestor(a) do convênio, prefeito(a) e outros), conforme ANEXO II	
4	Declaração Negativa de Duplicidade de Convênios, conforme ANEXO III	Somente se ainda não houver convênio firmado
5	Declaração de Domínio Público e Uso Comum e Anuência de Uso, conforme ANEXO IV	Somente se ainda não houver convênio firmado
6	Ato de Designação do Gestor(a) do Convênio e Publicação, conforme explicado no ANEXO V	i) Designar alguém do quadro permanente , para gestor(a) do convênio do município, SUGESTÃO: secretário(a) de obras, vice prefeito(a), chefe de gabinete entre outros. ii) OBRIGATÓRIO comunicação para atualização da Goinfra, quando houver troca dos responsáveis
7	Acesso ao SEI – Comprovação de acessos aos usuários externos no SEI, para o Representante legal (prefeito(a)) e para o Gestor(a) do Convênio – conforme explicado no ANEXO VI	i) É necessário enviar apenas uma vez, depois das eleições de 2024, para atualização dos cadastros dos prefeitos(as) e gestores (as) do convênio. ii) OBRIGATÓRIO comunicação para atualização da Goinfra, quando houver troca dos responsáveis
8	Elaborar Levantamento dos quantitativos, Orçamento e Cronograma com ART, conforme ANEXO VII e ORIENTAÇÕES GERAIS	OBRIGATORIO: i) Não ultrapassar o valor estipulado pela Goinfra; ii) Não poderá ser GO, mesmo em área urbana; iii) Obedecer as regras referente ao tipo de solução (MICRQ/CBUQ) Informar corretamente os DT's iv) O levantamento deverá contemplar os reparos, capa asfáltica e sinalização horizontal. v) Em caso de mudança/alteração do nome da rua/avenida, descrever o nome da antiga rua, para identificação na hora da vistoria vi) A ART poderá vir em modo rascunho até a aprovação da documentação técnica pela Goinfra, após aprovação deverá ser encaminhada ART definitiva paga.
9	Declarações (conforme ANEXO VII): Declaração de Sinalização Declaração de Função das Vias Declaração Fornecimento CBUQ Usina	Declaração Fornecimento CBUQ Usina (Somente se tiver usina a 120 km de distância do Município e optar por esta solução)
10	Relatório fotográfico, conforme ANEXO VIII	Conferir se as ruas/avenidas do relatório fotográfico são as mesmas da planilha de levantamento e do mapa iluminado
11	Mapa iluminado das ruas/avenidas em pdf e editável	Conferir se as ruas/avenidas no mapa são as mesmas da planilha de levantamento e do relatório fotográfico
NOTAS		
1	Os documentos/planilhas em modelos editáveis estão disponibilizados no site da GOINFRA, no link: http://www.goinfra.go.gov.br/Goi-as-em-Movimento-Municipios/229 - obedecer ao formato solicitado para o envio (pdf/excel/outros)	CLIQUE AQUI PARA ACESSAR
2	Enviar os documentos, preferencialmente, com ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADA certificada ou do GOV.BR	
3	Os documentos deverão ser enviados no e-mail: GOIASMOVIMENTOMUNICIPIOS.GOINFRA@GOIAS.GOV.BR	
4	PREFEITO(A) - ASSINAR OS INSTRUMENTOS DE CONVÊNIO/ADITIVO DISPONIBILIZADOS PELO SEI	AGILIDADE NA ASSINATURA DOS TERMOS, ATESTES IN LOCO OU NAS MEDIÇÕES DISPONIBILIZADAS VIA SEI NO EMAIL CADASTRADO
5	GESTOR(A) CONVÊNIO - ATESTE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS IN LOCO OU NAS MEDIÇÕES DISPONIBILIZADOS PELO SEI	
6	Informações: CONVÊNIO (62) 3265-4305/4140/4049	